



MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 30/06/21 a		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

**DECRETO MUNICIPAL Nº 406, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	329021000000	2015	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339091000000	1293	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*Camila Dallagnol*  
**CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA**  
Secretária da Administração